



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.365, DE 18 DE JUNHO DE 2021

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR CONTRATO.

A **Secretária Municipal de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a servidora municipal **ESTER RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 095.814.497-44, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **124/2021**.

Parágrafo único – A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 18 de junho de 2021.


DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município


MARIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN
Secretária Municipal de Planejamento